

## Concurso Público do INMETRO: nota à imprensa e aos candidatos

A Procuradoria da República no Distrito Federal informa que foi recebida denúncia relatando o não cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre esta Procuradoria e o Inmetro, em especial pelo fato de que o Edital nº 17 - Inmetro, de 05/06/2008, que trazia o novo resultado provisório de títulos, conforme decisão judicial, é idêntico ao Edital anteriormente divulgado, nº 14 - Inmetro, de 08/02/2008.

Foi instaurado Procedimento Administrativo com finalidade de acompanhar o efetivo cumprimento do TAC.

O Inmetro, por meio do Cespe, apresentou justificativa para as notas de cerca de trinta candidatos, escolhidos por amostragem por essa Procuradora, demonstrando que a avaliação de títulos dos candidatos levou em consideração as regras do Edital nº 1/2007, conforme acordado. Eventual identidade das notas da prova de títulos, aparentemente, deveu-se a especificidade das áreas do concurso.

Por considerar pertinentes os esclarecimentos apresentados, o Ministério Público Federal entende cumprido o acordo celebrado. Nesta data, CESPE e Inmetro receberam comunicado sobre a decisão, no qual solicitou-se, ainda, que fossem tomadas as providências cabíveis para o prosseguimento do certame.

O Ministério Público Federal divulgará eventuais informações no site da PR/DF ([www.prdf.mpf.gov.br](http://www.prdf.mpf.gov.br)) e não prestará informações pessoais por telefone ou e-mail, no intuito de possibilitar a todos os interessados o mesmo acesso às informações.

Brasília, 30 de junho de 2008

Ana Carolina Alves Araújo Roman  
Procuradora da República